

DECRETO N° 39 DE 28 DE JULHO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SIPLEMANTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 - Habitação e Urbanismo	
58 - Urbanismo	
323 - Planejamento Urbano	
1011 - Pavimentação de Vias Públicas	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	10.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes das anulação da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
09 - Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 - Habitação e Urbanismo	
58 - Urbanismo	
323 - Planejamento Urbano	

1012 - Construção de Meios-Fios e Sargentas	
4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4110 - Obras e Instalações	
4110 - Obras e Instalações	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 28 de julho de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal